



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### 4ª - ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020/CEL/SUPEL/RO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 09h08min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 19/2021/SUPEL-CI de 02.02.2021**, com a finalidade de realizar a abertura da proposta de preços e divulgar o resultado final da **TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a contratação de empresa com experiência em gestão da inovação tecnológica, gestão de núcleos de inovação tecnológica, gestão de incubadoras de empresas de base tecnológica, gestão de núcleos de desenvolvimento e inovação ou equivalentes, para criar e fomentar o ecossistema local, potencializando a criação de novos negócios, dando origem a novas startups, fazendo formação empreendedora e facilitando a captação de recursos, por meio de seleção para administrar e coordenar juntamente com a Administração Pública as atividades da HUB.RO - INCUBADORA E ACELERADORA DE EMPRESAS doravante chamada HUB.RO, pelo período de 12 (doze) meses, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0041.216445/2020-85**, tendo como interessada a **Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI**. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citados, o Presidente abre a sessão e científica acerca de sua gravação em observância à Lei Estadual n. 42.287/2018. Na oportunidade, registra-se que não houve a presença de nenhum licitante e/ou representante. **DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO, DO SEU JULGAMENTO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME:** A Comissão Especial de Licitação realiza a abertura das propostas de preço apresentadas pelas empresas licitantes. De análise das referidas propostas, registram-se os respectivos valores ofertados pelas licitantes: empresa **SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA**, CNPJ Nº **13.417.793/0001-72**, R\$ **705.808,00** (setecentos e cinco mil oitocentos e oito reais); empresa **NEO NEGÓCIOS INOVADORES CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ Nº **30.141.933/0001-60**, R\$ **784.000,00** (setecentos e oitenta e quatro mil reais) e a **ASSOCIAÇÃO IMPACT HUB BRASIL**, CNPJ Nº **18.702.797/0001-34**, R\$ **995.250,00** (novecentos e noventa e cinco mil duzentos e cinqüenta reais). Ato contínuo, em observância ao item 11.1 do Edital de Licitação, passa-se ao julgamento das respectivas propostas, consignando-se as seguintes Notas das Propostas de Preços - NPP: empresa **SEMENTE NEGÓCIOS**, NPP: **129,47**; empresa **NEO VENTURES**, NPP: **116,55** e associação **IMPACT HUB**, NPP: **91,81**. Por fim, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 12 do Edital, esta Comissão passa ao cálculo da nota final das licitantes, restando assim definido: empresa **SEMENTE NEGÓCIOS**, Nota Final **196,38**; empresa **NEO VENTURES**, Nota Final **191,22** e associação **IMPACT HUB**, Nota Final **175,32**. Nesse sentido, considerando as respectivas notas, esta

Comissão profere a seguinte classificação final por ordem decrescente: **1ª colocada**: empresa **SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA**; **2ª colocada**: empresa **NEO NEGÓCIOS INOVADORES CORPORATIVOS LTDA** e **3ª colocada**: **ASSOCIAÇÃO IMPACT HUB BRASIL**. Ante o exposto, declara-se **VENCEDORA** a empresa **SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA**. **DOS PRAZOS RECURSAIS**: Diante da análise e resultado acima proferidos, bem como em cumprimento ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para interposição de Recurso ou manifestar-se quanto à aceitação deste resultado. O Presidente informa ainda, que havendo interposição de Recurso, será aberto o prazo para Contrarrazões, conforme disposto no art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93. Ademais, não havendo interposição de recurso será elaborado Aviso contendo a proclamação da empresa vencedora. Após, submissão dos presentes autos à unidade gestora para homologação e demais providências pertinentes à formalização da contratação. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluído os trabalhos desta sessão, e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Porto Velho-RO, 05 de maio de 2021, às 09h42min.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

Presidente – CEL/SUPEL/RO

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Membro - CEL/SUPEL

**KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS**

Equipe de Apoio - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 05/05/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 05/05/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 05/05/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017755613** e o código CRC **59B69538**.